



Prefeitura Municipal de Louveira

SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade de Avaliação e Controle

Louveira, 08 de agosto de 2024.

OFÍCIO Nº 0289/2024/SESA/UAC

Senhor **Cássio Marcelo Cubero**

Presidente da Associação de Educação Terapêutica AMARATI

Assunto: Envio de via de PARECER CONCLUSIVO de convênio

Prezado senhor presidente,

Envio uma via do Parecer Conclusivo dos Repasses do Termo de Colaboração de 2023, referente ao convênio de nº 004/2023.

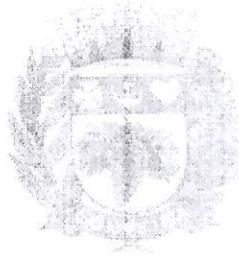
Atenciosamente,


Elaine Soler Pinez
Unidade de Avaliação e Controle (UAC)

Rua Antônio Schiamanna, 208 – 2º andar – Centro – Louveira/SP – CEP: 13290-024

E-mail: saude.administracao@louveira.sp.gov.br

Telefone: (19) 3948-5300



**MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

PARECER CONCLUSIVO

Estanislau Steck – Prefeito Municipal de Louveira
e Márcia Bevilacqua – Secretária Municipal de
Saúde, usando das atribuições que lhes são
conferidas pela Lei:

Tendo procedido à verificação na prestação de
contas da Associação de Educação Terapêutica AMARATI, referente aos recursos concedidos por
esta municipalidade no exercício de 2023, demonstramos a seguir as informações de acordo com o
artigo 200 (DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS), da Instrução nº 01/2020 (TC-A-011476/026/16).

Entidade Beneficiária: Associação de Educação Terapêutica AMARATI

CNPJ: 51.910.578/0001-16

Responsável pela Entidade: Cássio Marcelo Cubero

CPF: 068.869.858-17

Tipo de Repasse: Termo de Colaboração

Nº Convênio: 004/2023

I – A entidade está estabelecida neste município, localizada na Rua José Maria Marinho, nº 266, Vila Agrícola, Jundiaí/SP, sendo que a mesma funcionou regularmente durante o exercício de 2023. Conforme artigo 2º, do Estatuto Social da entidade, no desenvolvimento de suas atividades a AMARATI tem por finalidade promover às pessoas com deficiência ocasionadas por lesões neurológicas os itens abaixo, através de ações de assistência social, de saúde ou educação, articuladas ou não:

- a) Habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência ocasionada por lesões neurológicas;
- b) Desenvolver atividade terapêutica e pedagógica complementar e/ou suplementar concernentes ao aprimoramento do assistido;



**MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

- e) Promoção da sua inclusão à vida comunitária e no enfrentamento dos limites existentes;
- d) Promover sua inclusão na Rede Regular de Ensino, no mercado de trabalho e na sociedade;
- e) Promover qualidade de vida através de um atendimento transdisciplinar humanizado;
- f) Criar sistemas de auxílio ao carente podendo firmar parcerias, convênios e outros para tanto;
- g) Promover condições para que tenham uma autoestima elevada, estejam integrados à comunidade e alcancem autonomia em relação à Amarati;
- h) Incentivar, difundir e promover as atividades culturais e artísticas das pessoas com deficiência neurológica, visando possibilitar sua integração e readaptação à comunidade;
- i) Promover atividades e finalidades de relevância pública e social;
- j) Fazer doações a entidades congêneres.

II – Dos repasses concedidos

DATA DO REPASSE	VALORES REPASSADOS	Nº/DATA DA TRANSFERÊNCIA	FONTE DE RECURSO
27/02/2023	24.200,00	552.254.000.050.082	Municipal
27/02/2023	90.200,00	552.254.000.050.082	Municipal
30/03/2023	24.200,00	552.254.000.050.082	Municipal
05/05/2023	24.200,00	552.254.000.050.082	Municipal
02/06/2023	24.200,00	552.254.000.050.082	Municipal
04/07/2023	24.200,00	552.254.000.050.082	Municipal
07/08/2023	24.200,00	552.254.000.050.082	Municipal
11/09/2023	24.200,00	552.254.000.050.082	Municipal



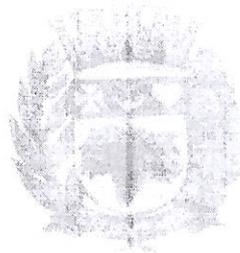
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

11/10/2023	24.200,00	552.254.000.050.082	Municipal
31/10/2023	24.200,00	552.254.000.050.082	Municipal
15/12/2023	24.200,00	552.254.000.050.082	Municipal
	R\$ 332.200,00	TOTAL REPASSADO NO EXERCÍCIO	
	R\$ 0,00	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	
	R\$ 69,64	RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	
	R\$ 90.221,39	RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE	
	R\$ 422.491,03	TOTAL DISPONIVEL NO EXERCÍCIO	

III - A Prestação de Contas foi recebida em 31 de Janeiro de 2024, e não foram aplicadas sanções à Entidade.

IV - Os valores foram aplicados no objeto do repasse, conforme demonstrado abaixo:

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Municipal					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) - (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos Humanos	236.025,63	R\$ -	R\$ 236.025,63	R\$ 236.025,63	R\$ -
OPME	48.404,30	R\$ -	R\$ 48.404,30	R\$ 48.404,30	R\$ -
Serviços de terceiros	17.190,68	R\$ -	R\$ 17.190,68	R\$ 17.190,68	R\$ -
Material de Consumo	7.078,05	R\$ -	R\$ 7.078,05	R\$ 7.078,05	R\$ -
Utilidades Públicas	5.811,50	R\$ -	R\$ 5.811,50	R\$ 5.811,50	R\$ -
Material Medico	111,77	R\$ -	R\$ 111,77	R\$ 111,77	R\$ -
TOTAL	R\$ 314.621,93	R\$ -	R\$ 314.621,93	R\$ 314.621,93	R\$ -



MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

ORIGEM DOS RECURSOS (4): Recursos Próprios					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) - (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE(S) (R\$)
DEBITOS DE RECURSOS PROPRIOS	R\$ 90.221,39	R\$ -	R\$ 90.221,39	R\$ 90.221,39	R\$ -
TOTAL	R\$ 90.221,39	R\$ 0,00	R\$ 90.221,39	R\$ 90.221,39	R\$ 0,00

Não houve valores glosados

V – No final do ano, foi apurado o saldo remanescente de R\$ 17.647,71 (dezessete mil e seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos) de recursos públicos não utilizados, que foi autorizado para utilização no exercício seguinte, conforme documento anexo à prestação de contas.

VI – Os resultados alcançados foram favoráveis, uma vez que os recursos públicos foram aplicados em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho. As metas não foram atingidas uma vez que muitos potenciais usuários encontram-se em avaliação

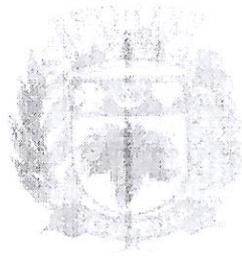
VII – A entidade cumpriu com todas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.

VIII – A regularidade dos gastos efetuados e a sua perfeita contabilização, foram atestadas pelo Controle Interno deste órgão concessor.

IX – Este item não se aplica a este repasse.

X – As cópias dos documentos das despesas foram conferidas por este órgão concessor e correspondem aos originais apresentados pela entidade, onde consta a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse obtido, do nº da Lei autorizadora do repasse, assim como, a identificação do órgão repassador a que se refere.

XI – Os encargos trabalhistas, referentes às despesas com pessoal, foram recolhidos regularmente



MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

pela entidade, comprovados mediante guias de recolhimento e certidão negativa de débitos previdenciários autuado no processo da prestação de contas.

XII – A entidade atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

XIII – O Controle Interno do Órgão Público Concessor existe e está em regular funcionamento e tem como responsável a Sra. Raquel Viviane de Carvalho Santos, CPF 328.379.918-05 e Sr. Ricardo Augusto Delphino, CPF 400.926.118-85, servidor público de carreira, designada pela Portaria nº 059/2023.

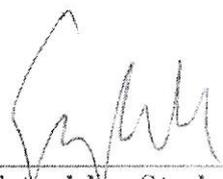
XIV – Conforme relatório técnico de monitoramento emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, a atividade de monitoramento das ações do termo de colaboração se efetivou através da sua Unidade de Avaliação e Controle – UAC, conjuntamente aos profissionais da assistência social e também pela equipe que compõe a linha de cuidados voltada ao PcD – Pessoa com Deficiência, realizando acompanhamento mensal com base nas prestações de contas entregues pela instituição, conforme resumo de atividades, frequência do indivíduo e seus cuidadores nas consultas. Tais avaliações são também mensuradas através de ligações realizadas aos usuários, cujos cuidadores relatam a satisfação quanto aos serviços prestados pela instituição.

Considerando que os recursos foram aplicados para os fins programados, resolvem emitir **PARECER FAVORÁVEL** à Prestação de Contas, ressalvada a possibilidade da constatação de futuras irregularidades, que porventura venham a ser apuradas.

Louveira, 01 de Julho de 2024



Márcia Bevilacqua
Secretária Municipal de
Saúde



Estanislau Steck
Prefeito Municipal